



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Um conselho que lhe damos

AVISO

Reabertura condicionada do Cemitério

Atendendo ao atual quadro de pandemia epidemiológica COVID-19, informa-se que será implementado um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de salvaguarda, para a reabertura condicionada dos Cemitérios.

De forma a garantir a proteção da saúde pública dos munícipes e trabalhadores envolvidos e simultaneamente controlar a disseminação da doença e contágio cumprindo as regras definidas pela Direção Geral de Saúde, solicitamos a maior compreensão e colaboração de todos.

Assim, a partir de 23 de junho de 2020 e pelo período considerado necessário, o Cemitério funcionará das 09h00 às 18h00.

-É proibido o aglomerado de pessoas, devendo ser garantido um distanciamento social, impondo-se uma distância mínima entre pessoas de 2 metros.

- É fixado o limite máximo de presença de 10 pessoas em simultâneo e apenas uma por campa / jazigo.

- A permanência no local deverá ser pelo tempo estritamente necessário, no máximo 30 minutos.

- Durante a realização de funerais o Cemitério é encerrado.

- Ao entrar e durante o período de permanência no Cemitério, é obrigatório o uso de máscara.

Considerando a evolução epidemiológica e outras determinações legais, poderá este aviso ser alterado em qualquer altura.

Município de Sever do Vouga, 23 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,



(António Coutinho)